



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano I - Edição nº 00156 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- Notificação

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Outros



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



Brotas de Macaúbas/Ba, 08 de Novembro de 2017

ÀS SRAS.
CRISTINA SODRÉ LIMA
Ex-Prefeita do Município de Brotas de Macaúbas

ILDONETE CUSTODIO DE SOUZA RIBEIRO
Ex-Secretária Municipal de Assistência Social

REF: COMPROVANTE DE DESPESAS COM OS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS. PLANO DE AÇÃO Nº 55.

Prezada Senhora,

MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.797.600/0001-74, com sede à na Praça dos Poderes, 95, Centro, Brotas de Macaúbas – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Genival Pereira Mendes, Secretário de Assistência Social, Decreto nº 05/2017, brasileiro, solteiro, maior, aqui qualificado como **NOTIFICANTE**, vem por meio desta proceder à

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

da Sra. **CRISTINA SODRÉ LIMA** na qualidade de ex-prefeita municipal no quadriênio 2013/2016, bem como da Sra. **ILDONETE CUSTODIO DE SOUZA RIBEIRO**, na qualidade de Ex-Secretária Municipal da Assistência Social, para que promova a imediata devolução dos Comprovantes das Despesas dos recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Plano de Ação nº 55, para o cofinanciamento para os programas, serviços e Benefícios relacionados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social no município como notas fiscais, recibos, faturas, entre outros legalmente aceitos dos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Sendo referidos documentos qualificados, em sentido amplo, como documentos públicos e que devem ser disponibilizados na Prefeitura e nesta permanecer, bem como pelo fato da guarda dos aludidos documentos serem de V. Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



responsabilidade, qualquer retenção ou extravio dolosa do mesmo é absolutamente ilegal.

Neste sentido, a Portaria SJDHDS nº 123/2016 estabelece o seguinte:

Art. 40 - As informações contidas no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto da transferência (notas fiscais, recibos, faturas, dentre outros legalmente aceitos), arquivados, na sede do município, em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da SJDHDS e dos órgãos de controle externo, pelo prazo determinado em legislações específicas.

Parágrafo único - Os documentos mencionados no caput do artigo deverão ser digitalizados e encaminhados com Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de forma ordenada e referenciada à SJDHDS.

Outrossim, tais documentos são necessários para que o Município regularize a situação junto ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, tendo em vista que não foi realizada de forma devida a prestação de contas dos recursos recebidos nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 do mencionado Fundo.

Assim, a teor do quanto exposto, serve-se da presente Notificação Extrajudicial, a fim de resguardar direitos e prevenir responsabilidades, para que seja imediatamente **RESTITUÍDO OS COMPROVANTES DAS DESPESAS COM RECUSOS DO FEAS NOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016, NO PRAZO DE 48 HORAS**, ou apresente justificativa acerca do seu extravio, devidamente acompanhada de documentos que isente sua responsabilidade, ou indique o responsável pela guarda do mesmo, sob pena da adoção das medidas judiciais coercitivas cabíveis, seja para a devolução seja para a responsabilização nas esferas criminais e administrativas.

Atenciosamente,

GENIVAL PEREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74